



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 23164.001488.2020-77**

TERMO ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL, E A EMPRESA *CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL, sediado na Av. Copacabana, n.º 100 - Bairro Piratini, CEP 93.216-120, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. Mack Léo Pedroso, brasileiro, solteiro, RG n.º 2018385076 CPF n.º 414.749.370-04, e a empresa **CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ/MF n.º 02.171.558/0001-65, estabelecida na Rua Osvaldo Aranha, 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640 em Sapucaia do Sul, neste ato representada pelo sócio gerente Claiton Fabiano Pires, RG 4063076188, CPF n.º 952.699.910-04, residente na Rua Teixeira n.º 184, bairro Lomba da Palmeira em Sapucaia do Sul, CELEBRAM, conforme **Processo nº 23164.001488.2020-77**, o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 04/2017**, de acordo com o disposto no Art. 60 e segs., da Lei n.º 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal e ficando as partes vinculadas ao Edital de **Pregão n.º 13/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O contrato nº. 04/2017 tem sua vigência prorrogada, pelo presente Termo Aditivo, de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula quinta do contrato, os valores dos serviços contratados ficam, a contar de 02/03/2021, reajustados em 21,75% (vinte e um vírgula setenta e cinco por cento), de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

O valor total estimado do contrato, a contar de 02/03/2021, passa a ser de R\$ 10.372,79 (dez mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

VALORES REAJUSTADOS A CONTAR DE 02/03/2021 (IGPM-FGV)				
SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO/APLICAÇÃO	QTDE	PREÇO POR ANO
Dedetização	serviço	R\$ 911,47	3 aplicações/ano	R\$ 2.734,41
Desratização	serviço	R\$ 911,47	3 aplicações/ano	R\$ 2.734,41

Descupinização	serviço	R\$ 912,29	3 aplicações/ano	R\$ 2.736,87
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 2.735,23	TOTAL ANUAL	R\$ 8.205,69
Limpeza das caixas d água	serviço	R\$ 1.083,55	2 aplicações/ano	R\$ 2.167,10
TOTAL ANUAL				R\$ 10.372,79

CLÁUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense providenciar a publicação deste termo de aditamento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, o qual segue assinado por elas e pelas 2 (duas) testemunhas, abaixo mencionadas.

Sapucaia do Sul (RS), 09 de dezembro de
2020.

(Assinado eletronicamente)

Mack Léo Pedroso
IF Sul-rio-grandense
CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

Claiton Fabiano Pires
(Claiton F. Pires & Cia LTDA-EPP)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Nome: **Frederico Kleinschmitt Júnior**

(Assinado eletronicamente)

Nome: **Natalie Solano da Silveira**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claiton Fabiano Pires, Claiton F. Pires & Cia Ltda - EPP - 252105 - Administrador - Detinsect (02171558000165)**, em 09/12/2020 15:13:58.
- **Mack Leo Pedroso, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 09/12/2020 14:56:40.
- **Natalie Solano da Silveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/12/2020 10:50:45.
- **Frederico Kleinschmitt Junior, COORDENADOR - FG2 - SS-COGEC**, em 09/12/2020 10:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82718

Código de Autenticação: 1e62f22ba2

